ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2025-02-28	
O Secretário da Mesa	

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1127 / XVI (1 .ª)

Filipe Melo (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Filipe Melo (Assinatura Qualificada) Date: 2025.02.28 11:21:37 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Resultados do Grupo de Trabalho sobre apoio a crianças com deficiência

Destinatário: Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Atualmente em Portugal, as crianças com deficiência enfrentam desafios diários consideráveis, que vão desde a acessibilidade física e educacional até à inclusão social e apoio às suas famílias. Embora existam medidas de apoio implementadas pelo Estado, muitas das mesmas são insuficientes ou pouco eficazes na vida prática das famílias em causa.

A educação inclusiva tem sido um dos principais vetores da política pública e do partido político CHEGA, cujo único propósito é o bem-estar social e familiar dos portugueses, no entanto, continua-se a enfrentar reiteradamente problemas estruturais.

As escolas públicas são "*obrigadas*" a receber crianças com deficiência, mas nem sempre estão devidamente preparadas, quer de âmbito estrutural, quer sobretudo de meios humanos devidamente capacitados. A falta de professores de educação especial, terapeutas da fala, psicólogos e assistentes operacionais, torna a inclusão escolar um desafio para todos os envolvidos. Não se podemos fechar os olhos, quando, os materiais adaptados são escassos, e a formação dos docentes em metodologias inclusivas ainda é deficiente ou mesmo inexistente.

No que respeita às famílias, estas vivem uma realidade de exaustão emocional e mormente financeira. O acesso a terapias essenciais, como fisioterapia, terapia ocupacional e terapia da fala, é muitas vezes moroso e caro. O Sistema Nacional de Saúde (SNS) cobre algumas destas terapias, mas a resposta é muito lenta, e as listas de espera são longas, obrigando muitos pais a recorrerem aos privados, o que representa um grande esforço económico.

O subsídio por deficiência e outras prestações sociais associadas, não são suficientes para cobrir todas as despesas, como transportes adaptados, materiais específicos e apoio domiciliário integrado.
As acessibilidades são outro colossal problema. Muitos espaços e transportes públicos, continuam sem as devidas adaptações para crianças com mobilidade reduzida. As barreiras arquitetónicas limitam a autonomia destas crianças e dificultam a sua integração social.

Os apoios deveriam ser mais abrangentes e eficazes, havendo uma estreita necessidade de um reforço nos recursos humanos nas escolas, de uma maior celeridade no financiamento das terapias e equipamentos específicos e de um verdadeiro investimento na acessibilidade urbana. Além disso, deveria haver maior flexibilidade no trabalho dos pais, permitindo-lhes conciliar as suas responsabilidades profissionais com os cuidados diários que os filhos exigem.

Em muito dos casos, a vivência das famílias é marcada por frustração, cansaço e, muitas vezes, um sentimento de abandono.

Face ao exposto, vimos solicitar informações, as mais detalhadas possíveis sobre o estado do Relatório do Grupo de Trabalho relativo ao apoio a crianças com deficiência, cuja elaboração foi anunciada com o objetivo de avaliar e propor melhorias nas políticas e mecanismos de suporte a esta população de extrema vulnerabilidade.

Assim, dada a situação anómala, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações à Sra. Secretária de Estado da Inclusão:

1. Qual o ponto de situação relativamente à conclusão do Relatório? Já foi finalizado? Caso contrário, qual a previsão para a sua conclusão e divulgação?
2. Quais metodologias aplicadas na recolha de dados e análise das condições das crianças com deficiência em Portugal?
3. Se já existirem conclusões preliminares, quais são os principais desafios identificados pelo Grupo de Trabalho no apoio a crianças com deficiência? Existem recomendações preliminares que possam ser partilhadas?
4. De que forma a sociedade civil, organizações de apoio à deficiência e outros stakeholders poderão aceder ao Relatório Final e participar na implementação das recomendações sugeridas?

Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2025

Deputado(a)s

PEDRO PINTO(CH)

FELICIDADE VITAL(CH)

ARMANDO GRAVE(CH)

JOÃO RIBEIRO(CH)

VANESSA BARATA(CH)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.